

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope**

**COMUNICADO DIRAB/SUOPE Nº 187, DE 10/10/2016**

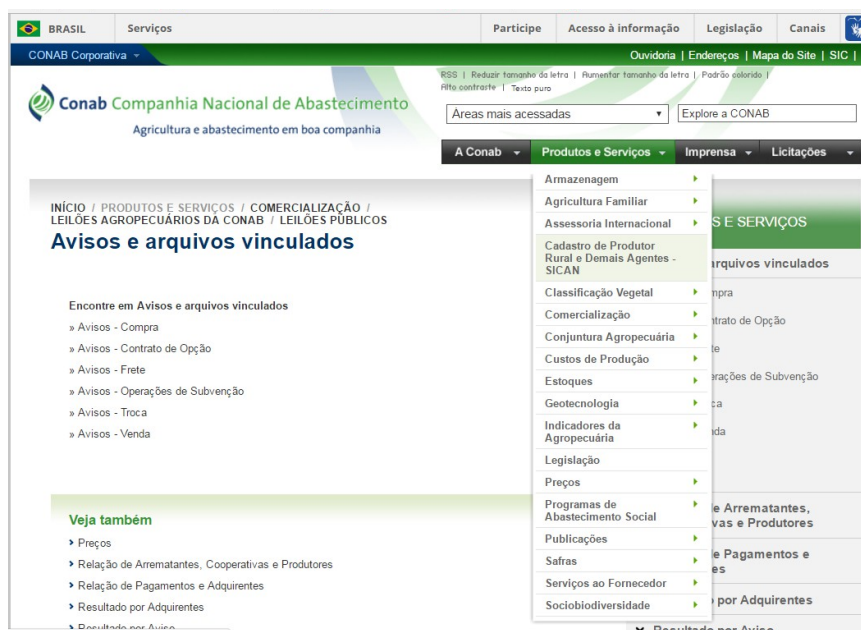
**A: SUREG'S, TODAS AS BOLSAS DE MERCADORIAS E DEMAIS INTERESSADOS.**

**REF: SICAN – SISTEMA DE CADASTRO – OBRIGATORIEDADE DE CADASTRAMENTO.**

Conforme antecipado por meio dos Comunicado Dirab/Suope nºs 126 e 144/15, de 3/7/15 e 12/08/15, respectivamente, o cadastramento no SICAN – Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais, Público do PAA, Cooperativas, Associações e Demais Agentes, de abrangência nacional, se tornará obrigatório para todos os agentes, pessoas físicas ou jurídicas, que tenham interesse em participar das operações finalísticas da Conab.

Assim, em continuidade ao processo de implantação deste novo sistema, em todos os Avisos divulgados por esta DIRAB/SUOPE, constarão a obrigatoriedade de cadastramento no SICAN, como condição prévia à qualquer interessado em participar das operações que se realize com a utilização do Sistema Eletrônico de Comercialização da CONAB – SEC.

Para tanto, solicitamos a todos os segmentos que tenham interesse em participar dos leilões das operações mencionadas, produtores rurais, cooperativas de produtores rurais, bolsas de mercadorias etc, que efetuem seus cadastros no **SICAN**, até a data de realização dos certames, utilizando o sítio da Conab, conforme destacado abaixo:



**[Link: Cadastro de Produtor Rural e Demais Agentes - Acessar o Sistema](#)**

Salientamos novamente que o cadastro e sua atualização periódica poderá ser realizado pelo próprio agente mediante login, senha e código de acesso. O código de acesso deverá ser solicitado pelo agente no primeiro acesso para que ele possa atualizar seus dados e terá validade pré-definida e será enviado para o e-mail informado no cadastro.

Após a realização dos leilões, assim que recebermos as listas dos participantes encaminhadas pelas Bolsas de Mercadorias, será verificado se os arrematantes estão cadastrados no SICAN.

As cooperativas de produtores rurais que arrematarem nos leilões deverão solicitar o cadastro de seus cooperados que forneceram o produto para participação no leilão, dentro do prazo previsto no Aviso.

Finalmente reforçamos o caráter obrigatório do cadastramento em questão, para o qual esta Companhia vem alertando por meio dos expedientes supramencionados. Informações adicionais, contatar com Dirab/Suope (Tel...: (61) 3312.6398 Fax...: (61) 3321-4358/3225-5447 E-mail: [suope@conab.gov.br](mailto:suope@conab.gov.br))

**ROGÉRIO WILSON GONÇAVES**  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS  
SUPERINTENDENTE

**IGO DOS SANTOS NASCIMENTO**  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABSTECIMENTO  
DIRETOR